

PORTARIA Nº 355/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de junho de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 277/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 25 de maio de 2012, referente ao Processo nº 08620.001.346/2006-33, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor - Substituto

PORTARIA Nº 356/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de junho de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 713/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data e tendo como último ato de recondução efetivada pela Portaria nº 199, de 25 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de mesma data, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.015313/2011-38, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor - Substituto

PORTARIA Nº 357/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de junho de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai na mesma data, tendo como último ato de recondução efetivada pela Portaria nº 284, de 25 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de mesma data, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.006532/2012-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor - Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------